

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARACARÁI-RR. PLENÁRIO
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
EM DEZESSEIS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.**

Às dezoito horas do dia dezesseis de setembro dois mil e dezanove, no **Plenário João Rogério Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao primeiro secretário **Júlio Cesar Reis Silva** que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida o presidente solicitou o segundo secretário substituto o **ver. Victor Marcelo Moreira Ferreira** que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores. **Aginaldo Luiz Xavier, Gildeci Barbosa Silva, Josué Sales Teixeira, João Eudes de Sousa, Júlio Cesar Reis Silva, Luiz Rodrigues Pereira** (falta justificada), **Maria de Pinho Mineiro, Silvio Manoel de Lima Junior, Jailson Max Fernandes dos Santos, Victor Marcelo Moreira Ferreira e Zenilson de Oliveira Souza** (falta justificada). O senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores presentes. O Senhor presidente consultou o plenário e não sendo suspenso o tempo regimental. Reabrindo os trabalhos o presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum. O Senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos expedientes, expedidos e recebidos. **Não houve orador para o uso da tribuna. 1ª Matéria para ordem do dia:** PROJETO DE LEI Nº007/2019, "DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI (RR) E A INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A matéria veio para conhecimento do plenário. **2ª Matéria para a ordem do dia:** PROJETO DE LEI Nº08/2019 ACRESCENTA DÍSPÓSITIVO DE LEI Nº618/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017, QUE "DÍSPOE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CARACARÁI/RR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A matéria veio para conhecimento do plenário. **3ª Matéria para ordem do dia:** PROJETO DE LEI Nº 09/2019, DÍSPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS E CARACTERÍSTICAS PROFISSIONAIS PARA PROVIMENTO E DESEMPENHO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A matéria veio para conhecimento do plenário. **4ª Matéria para ordem do dia:** REQUERIMENTO SOLICITANDO UMA AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL IRMÃ AQUÍLINA NO MUNICÍPIO DE CARACARÁI, POIS O MESMO SE ENCONTRA COM DIVERSAS DIFÍCULDADES PARA DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS NA SAÚDE PÚBLICA". A matéria foi aprovada por nove votos favoráveis. **PASSU-SE PARA A SESSÃO DEBATE: Fez o uso da palavra o ver. Gildeci Barbosa Silva, Fez o uso da palavra o ver. Júlio Cesar Reis Silva, Fez o uso da palavra o ver. Silvio Manoel de Lima Júnior, Fez o uso da palavra o ver.**



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

Josué Sales Teixeira. Eu, JÚLIO CESAR REÍS SÍLVA secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora da desta Casa. Plenário João Rogélio Schuertz, em 16 de Setembro de dois mil e dezenove.

JOSUÉ SALES TEIXEIRA
Presidente

JÚLIO CESAR REIS SILVA
1º Secretário

Zenilson de O. Sousa
ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA
2º Secretário



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

MEMORANDO

MEMO: 064/2019

DATA: 18/09/2019

Do: Chefe de Divisão

PARA: Josué Sales Teixeira

ASSUNTO: Comunicado

Excelentíssimo senhor presidente;

Informo a vossa excelência, que por ser responsável pela gravação das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Caracaraí-RR, que no dia 16 de setembro do corrente ano não gravou a sessão de nº 27, por ter dado pane no sistema do computador.

Sem mais para o momento estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Fabio José Santos de Souza

Chefe de Divisão
CMC/CPC

Recebido
Em 18/09/19
Celso Teras